



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 3.005/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARI CASSIELE CAMARGO DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARI CASSIELE CAMARGO DE SOUZA**, matrícula nº 892901, portadora da cédula de identidade RG nº 9.234.446-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 047.609.979-03, ocupante do cargo de carreira de Secretária Escolar, nomeada em 04.05.2007 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de maio de 2015 a 03 de maio de 2017 passando da referência 20 para referência 21, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de maio de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 Novembro 2017
DE Nº 11.113
UMUARAMA 09 / 11 / 2017
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS